



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 11 de setembro de 2015.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**LEI N.º 607/2015 EM, 10 de Setembro DE 2015.**

Instituição do Brasão do Município de Riacho dos Cavalos/PB. Com vistas à utilização do referido Brasão **em todos os documentos, símbolos e identificação de veículos e máquinas, no âmbito do Município e dá outra providências.**

**O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica instituído o Brasão Municipal, que tem como finalidade a utilização do referido Brasão **em todos os documentos, símbolos e identificação de veículos e máquinas, no âmbito do Município.**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 608/2015 EM, 10 de Setembro DE 2015.**

Regulamentação salarial do cargo de Diretor de Consultoria Administrativa e Legislativa, criado pela Lei n° 540 de 05 de Março de 2013 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica regulamentado a remuneração do cargo de provimento em comissão/ confiança de *Diretor de Consultoria Administrativa e Legislativa*, criado pela Lei n° 540 de 05 de Março de 2013, *que terá valor igual àquela destinada ao cargo de Procurador Geral do município.*

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°  
IN00018/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00018/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA JUNTO AOS TRIBUNAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISPIM, RIBEIRO & CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C-ME - R\$ 42.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 11 de Setembro de 2015. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA JUNTO AOS TRIBUNAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00018/2015. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00082/2015 - 11.09.15 - CRISPIM, RIBEIRO & CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C-ME - R\$ 42.000,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00018/2015.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA JUNTO AOS TRIBUNAIS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/09/2015.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**